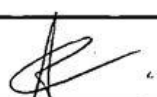


Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **01F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 27 de junho de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Del. Antonio Carlos Carvalhal
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: UM TERRENO SEM QUAISQUER BENFEITORIAS, no perímetro urbano, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., no bairro Espraiado, ora designado como **ÁREA 1 - ÁREA REMANESCENTE**, cuja descrição é a seguinte: Inicia-se no ponto 11, situado no alinhamento predial da **RUA DR.MANOEL FRAGUAS (Prolongamento)**; deste, segue com divisa de propriedade de Walter Gullo com rumo de 78°36'00" SW e distância de 160,750 metros até o ponto 12; com rumo de 22°59'00" SE e distância de 94,99 metros até o ponto 12A; com rumo de 60°29'35" SE e distância de 176,65 metros até o ponto D; com rumo de 10°17'47" NW e distância de 208,35 metros até o ponto 11, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 21.706,75 metros quadrados. *Descrição dos Confrontantes (Área 1):* Sistema de Lazer: Do ponto 12 A po ponto D, numa distância de 176,65 metros; Área A - proprietário: Sr.Wanderson Cândido Leite; Área B - proprietário: Sr.Altair Aparecido; Área C - proprietário: Sr.Francisco Pugas Filho; Área D - proprietário: Sr.Francisco Pugas Filho; Área E - propriedade: Sr.Wilson dos Santos Macedo; Área F - proprietário: Wilson dos Santos Macedo; Área G - proprietário: Everaldo Rodrigo Fatore; Área H - proprietário: Sra.Eloisa Helena Souza Cabral e Paulo Sérgio de Souza Cabral e depois com a da Rua Dr.Manoel Fraguas por uma distância de 208,35 metros até atingir o marco n° 11, que foi o ponto de partida desta descrição, fazendo um ângulo interno de 88°53'47", com a direção anterior, encerrando o perímetro com uma área de **21.706,75 metros quadrados**.

CADASTRO: 01.16.300.001.001 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIO: MIGUEL RETUCI JUNIOR, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador do RG.n° 12.505.346-SSP/SP, e do CPF/MF.n° 028.426.548-97, residente e domiciliado à Rua Olvidor Freire, n° 1.478, Centro, em Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.16 da Matrícula n° 45.080 de 07/06/2006. (Protocolo n° 364.488 de 07/06/2017, reapresentado em 21/06/2017).


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.01/M.156.829 - Protocolo n° 369.548 de 09/10/2017-Reingressado em 25/10/2017

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, procedo esta averbação para constar que: **a)** Este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob o n° **16.300.003.001**, conforme Certidão de Valor Venal datada de 26/07/2017, expedida via internet pela Prefeitura Municipal local; **b)** **MIGUEL RETUCI JUNIOR**, teve seu estado civil alterado para o de **divorciado**, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP,

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **01V**

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 26 de outubro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

aos 22/12/2003, regularmente transitado em julgado, Processo nº 2900/03, conforme certidão de casamento datada de 02/10/2017, matrícula 124099 01 55 1993 2 00022 149 0004624 61, do ORCPN. de Batatais-SP; e, o O nº atual do RG de **MIGUEL RETUCI JUNIOR** é **12.505.346-0-SSP/SP**, conforme documento comprobatório. São Carlos, **26/10/2017**.

R.02/M.156.829 - Protocolo nº 369.548 de 09/10/2017-Reingressado em 25/10/2017
Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 03/10/2017, livro nº 146, folhas nº 041/043, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Itirapina, Comarca de São Carlos-SP, o proprietário MIGUEL RETUCI JUNIOR, já qualificado, **VENDEU** para a empresa **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ADN 104 SPE LTDA**, com sede em São Carlos-SP, na Rua Doutor Manoel Fragoas, nº 245, Chácara Anhanguera, Jardim Santa Maria II, inscrita no CNPJ/MF.nº 28.038.460/0001-28, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 288.000,00, VV/2017 - R\$ 287.614,44. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **26/10/2017**.

Wiliam Fernando F. Gonçalves
Escrevente

R.03/M.156.829 - Protocolo nº 370.762 de 07/11/2017

REGISTRO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL RECANTO DOS YPES".

Por Requerimento datado de 10/11/2017, e, consoante documentos elencados no artigo 32 da Lei Federal nº 4.591/64, a empresa proprietária: Empreendimento Imobiliário ADN 104 SPE Ltda, já qualificada, promoveu a **INCORPORAÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula, de um empreendimento residencial, que receberá a denominação de **"RESIDENCIAL RECANTO DOS YPES"**, com um custo global previsto de R\$ 5.870.734,62, e com uma área construída total de 5.881,41 m², composto por: 111 residências, nos termos do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, através do Processo nº 032185/2016 (Requerimento nº 001.472.728.841), consubstanciado na Licença de Execução nº 013527, datado de 25/09/2017. O aludido empreendimento como anteriormente dito fora constituir-se-á de residências térreas, que por sua própria natureza conterá partes comuns do condomínio e partes de propriedade exclusiva dos condôminos, a saber: **I - PROPRIEDADE COMUM DO CONDOMÍNIO:** uma parte constituída de propriedades de uso comum de todos os condôminos, havidas como inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à parte de propriedade e uso exclusivo, além daquelas relacionadas no artigo 3º da Lei nº 4.591 de 16/12/64 e no § 2º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, mais aquelas que, por sua natureza ou função sejam de uso comum, ou seja: a) Vias de circulação comuns internas do empreendimento, incluindo seu leito carroçável e respectiva pavimentação, os equipamentos, materiais e indicações de sinalização para pedestres e veículos, a faixa destinada a

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **02F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Del. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

passeio de pedestres, as guias e sarjetas, e, os ornamentos da fachada do condomínio, a portaria com banheiro; **b)** Os portões, muros e grades, as instalações gerais destinadas à coleta e drenagem de águas pluviais; **c)** As ligações-tronco destinadas à distribuição de água, desde o ponto de captação (distribuidor do SAAE), até o ponto de intersecção com as ligações em cada unidade autônoma; **d)** A rede interna de canalização de esgotos, localizada entre o ponto de ligação das unidades autônomas aos pontos de ligação com a rede pública; **e)** A rede de energia elétrica e de iluminação, com fios, tubos, postes, condutores, luminárias e todas as demais instalações compreendidas e localizadas nas áreas de uso comum acima referidas, que poderá, através do Síndico, ser feita servidão perpétua de passagem doada à respectiva empresa concessionária, observadas as normas em vigor; **f)** Os jardins e toda vegetação localizada em áreas comuns e seu respectivo sistema de irrigação; **g)** Sistema destinado ao recolhimento comum de lixo; **h)** Espaços Gourmet com banheiros (04 unidades), playground, campo de futebol society; **i)** Área de Reflorestamento, Lagoa de Detenção com 655,40 m²; e, Área destinada (prevista) para Estação de Elevação de Esgoto; **j)** 16 Vagas de Garagem no Estacionamento do Sistema de Lazer, numeradas de 01 a 16, sendo as vagas nº 01 e 02 do tipo PNE (Portador de Necessidades Especiais), e a Vaga nº 03 para idosos, destinadas ao uso aleatório dos condôminos quando em uso da área de lazer, ou para uso por visitantes; e, mais 07 Vagas de Garagem para visitantes, sendo 02 do tipo PNE (Pessoa com Necessidades Especiais); e, **k)** Outros equipamentos e instalações de segurança que o Condomínio no futuro resolva adotar; e, **II- PROPRIEDADES EXCLUSIVAS DOS CONDÔMINOS:** As unidades autônomas designadas como "casas térreas" num total de 111 unidades, numeradas de 01 à 111, possuindo cada uma o seu respectivo terreno privativo e individual de utilização exclusiva, onde está inserida a construção (casa), com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, além da área comum do condomínio, assim descritas e caracterizadas, a saber: **Casa nº 01:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 58,9600 m², totalizando 110,73 m² privativos, área de uso comum de 87,5268 m², totalizando uma **área de 198,2568 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8984% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 58,9600 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 01**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 20,18 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a área comum do condomínio; 20,09 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 02; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 110,73 metros quadrados**; **Casa nº 02:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 58,4800 m², totalizando 110,2500 m² privativos, área de uso comum de 87,5187 m², totalizando uma **área de 197,7687 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8983% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,77 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 58,48 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 02**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 20,09 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 01; 20,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 02; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 110,25 metros quadrados**; **Casa nº 03:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e,

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **02V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 58,0000 m², totalizando 109,7700 m² privativos, área de uso comum de 87,5107 m², totalizando uma **área de 197,2807 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8983% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 58,4800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 03**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 20,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 02; 19,91 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 04; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 109,77 metros quadrados; Casa nº 04:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 57,5200 m², totalizando 109,2900 m² privativos, área de uso comum de 87,5027 m², totalizando uma **área de 196,7927 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8982% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 57,5200 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 04**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,91 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 03; 19,83 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 05; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 109,29 metros quadrados; Casa nº 05:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 57,0400 m², totalizando 108,8100 m² privativos, área de uso comum de 87,4947 m², totalizando uma **área de 196,3047 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8981% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 57,0400 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 05**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,83 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 04; 19,91 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 06; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 109,29 metros quadrados; Casa nº 06:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 56,5500 m², totalizando 108,3200 m² privativos, área de uso comum de 87,4865 m², totalizando uma **área de 195,8065 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8980% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 56,5500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 06**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,74 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 05; 19,65 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 07; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área**

Continua na ficha 03

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **03F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

total de 108,32 metros quadrados; Casa nº 07: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 58,0700 m², totalizando 107,8400 m² privativos, área de uso comum de 87,4784 m², totalizando uma **área de 195,3184 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8979% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 56,0700 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 07**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,65 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 06; 19,91 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 08; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 107,84 metros quadrados; Casa nº 08:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 56,0700 m², totalizando 107,8400 m² privativos, área de uso comum de 87,4784 m², totalizando uma **área de 195,3184 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8983% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 56,0700 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 08**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,57 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 07; 19,48 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 09; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 107,84 metros quadrados; Casa nº 09:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 55,1100 m², totalizando 106,8800 m² privativos, área de uso comum de 87,4624 m², totalizando uma **área de 194,3424 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8978% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 58,4800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 09**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,48 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 08; 19,39 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 10; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 106,88 metros quadrados; Casa nº 10:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 55,6300 m², totalizando 107,4000 m² privativos, área de uso comum de 87,4711 m², totalizando uma **área de 194,8711 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8979% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 55,6300 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 10**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,39 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 09; 19,30 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **03V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

com a Unidade Autônoma nº 11; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 105,92 metros quadrados; Casa nº 11:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 54,1500 m², totalizando 105,92 m² privativos, área de uso comum de 87,4464 m², totalizando uma **área de 193,3664 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8976% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 54,1500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 11**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,30 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 10; 19,22 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 12; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 109,77 metros quadrados; Casa nº 12:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 53,6700 m², totalizando 105,4400 m² privativos, área de uso comum de 87,4383 m², totalizando uma **área de 192,8783 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8975% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 53,6700 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 12**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,22 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 11; 19,13 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 13; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 105,44 metros quadrados; Casa nº 13:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 53,1900 m², totalizando 104,9600 m² privativos, área de uso comum de 87,4303 m², totalizando uma **área de 192,3903 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8974% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 53,1900 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 13**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,13 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 12; 19,04 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 14; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 104,96 metros quadrados; Casa nº 14:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 52,7100 m², totalizando 104,4800 m² privativos, área de uso comum de 87,4223 m², totalizando uma **área de 191,9023 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8974% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 52,7100 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 14**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,04 metros da frente aos fundos do

Continua na ficha 04

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **04F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017


Del. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 13; 18,95 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 15; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 104,84 metros quadrados; Casa nº 15:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 52,2100 m², totalizando 103,9800 m² privativos, área de uso comum de 87,4139 m², totalizando uma **área de 191,3939 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8973% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 52,2100 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 15**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 19,85 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 14; 18,86 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 16; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 103,98 metros quadrados; Casa nº 16:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 51,7600 m², totalizando 103,5300 m² privativos, área de uso comum de 87,4064 m², totalizando uma **área de 190,9364 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8972% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 51,7600 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 16**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,86 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 15; 18,78 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 17; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 103,53 metros quadrados; Casa nº 17:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 51,2700 m², totalizando 103,0400 m² privativos, área de uso comum de 87,3982 m², totalizando uma **área de 190,4382 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8971% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 51,2700 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 17**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,78 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 16; 18,69 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 18; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 103,0400 metros quadrados; Casa nº 18:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 50,7800 m², totalizando 102,5500 m² privativos, área de uso comum de 87,3900 m², totalizando uma **área de 189,9400 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8970% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 50,7800 m². Este terreno privativo é constituído

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **04V**

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carnevalhaes

OFICIAL DELEGADO

pela **Unidade Autônoma nº 18**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,69 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 17; 18,60 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 19; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 102,55 metros quadrados; Casa nº 19:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 50,3000 m², totalizando 102,0700 m² privativos, área de uso comum de 87,3820 m², totalizando uma **área de 189,4520 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 50,3000 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 19**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,60 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 18; 18,52 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a área destinada a Estação de Elevação de Esgoto; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 102,07 metros quadrados; Casa nº 20:** Residência Térrea (do tipo 2), composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 56,6400 m², área privativa acessória de 49,2500 m², totalizando 105,8900 m² privativos, área de uso comum de 95,5054 m², totalizando uma **área de 201,3954 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9803% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 56,64 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,2500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 20**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,25 metros em reta mais 2,36 metros em curva; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 21; 17,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Via de Circulação Interna; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,75 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 33, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 105,89 metros quadrados; Casa nº 21:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 21**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 22; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 20; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 34, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 22:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma

Continua na ficha 05

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **05F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 22**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 23; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 21; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 35, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 23:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 23**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 24; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 22; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 36, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 24:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 24**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 25; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 23; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 37, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 25:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 25**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 26; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 24; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 38, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 26:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória

Continua no verso.

Matrícula
Nº **156.829**

Fls
Nº **05V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 26**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 27; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 25; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 39, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 27**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 27**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 28; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 26; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 40, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 28**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 28**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 29; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 27; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 41, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 29**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 29**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 30; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 28; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 42, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 30**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e,

Continua na ficha 06

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **06F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 30**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 31; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 29; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 43, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 31**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 31**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 32; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 30; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 43, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 32**: Residência Térrea (do tipo 2), composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 56,6400 m², área privativa acessória de 49,2500 m², totalizando 105,8900 m² privativos, área de uso comum de 95,5054 m², totalizando uma **área de 201,3954 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9803% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 56,6400 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,2500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 32**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,25 metros em linha reta, mais 2,36 em curva; 17,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Via de Circulação Interna; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 31; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 45, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 105,89 metros quadrados; Casa nº 33**: Residência Térrea (do tipo 2), composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 56,6400 m², área privativa acessória de 49,2500 m², totalizando 105,8900 m² privativos, área de uso comum de 95,5054 m², totalizando uma **área de 201,3954 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9803% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 56,6400 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,2500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 33**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,25 metros em linha reta, mais 2,36 em curva; 17,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Via de Circulação Interna; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 34; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **06V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

a Unidade Autônoma nº 20, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 105,89 metros quadrados; Casa nº 34:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 34**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 33; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 35; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 21, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 35:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 35**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 34; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 36; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 22, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 36:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 36**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 35; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 37; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 23, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 37:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 37**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 36; 18,50

Continua na ficha 07

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **07F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 38; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 24, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 38:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 38**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 37; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 39; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 25, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 38:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 38**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 37; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 39; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 25, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 39:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 39**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 38; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 40; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 26, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 40:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 40**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna,

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **07V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 39; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 41; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 27, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 41:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 41**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 40; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 42; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 28, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 42:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 42**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 41; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 43; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 29, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 43:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 43**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 42; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 44; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 30, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 44:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de

Continua na ficha 08

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **08F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 44**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 43; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 45; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 31, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 45**: Residência Térrea (do tipo 2), composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 56,6400 m², área privativa acessória de 49,2500 m², totalizando 105,8900 m² privativos, área de uso comum de 95,5054 m², totalizando uma **área de 201,3954 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9803% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 56,64 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,2500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 45**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,25 metros em reta mais 2,36 metros em curva; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 44; 17,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Via de Circulação Interna; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,75 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 32, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 105,89 metros quadrados; Casa nº 46**: Residência Térrea (do tipo 2), composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,5000 m², totalizando 101,2700 m² privativos, área de uso comum de 87,3686 m², totalizando uma **área de 188,6386 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8968% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,5000 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 46**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,00 metros em reta mais 2,36 metros em curva; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 47; 17,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Via de Circulação Interna; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 58, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,27 metros quadrados; Casa nº 47**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 47**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 48; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 46; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 59, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 48**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de**

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **08V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

del. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

189,1266 metros quadrados, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 48**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 49; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 47; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 60, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 49:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 49**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 50; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 49; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 61, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 50:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 50**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 51; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 49; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 62, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 51:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 51**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 52; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 50; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 63, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 52:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma

Continua na ficha 09

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **09F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 52**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 53; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 51; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 64, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados**; **Casa nº 53**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 53**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 54; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 22; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 65, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados**; **Casa nº 54**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 54**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 55; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 53; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 66, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados**; **Casa nº 55**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 55**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 56; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 54; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 67, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados**; **Casa nº 56**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **09V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 56**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 56; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 55; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 68, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados**; **Casa nº 57**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 48,1500 m², totalizando 99,9200 m² privativos, área de uso comum de 87,3461 m², totalizando uma **área de 187,2661 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8966% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 48,1500 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 57**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,00 metros em reta mais 2,36 metros em curva; 14,02 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, daí deflete a esquerda e segue mais 3,11 metros, onde confronta com área de estacionamento para veículos de visitantes; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 56; e, finalmente na largura dos fundos, mede 4,59 metros em reta, daí deflete a direita e segue mais 3,11 metros em reta, onde confronta com a área de estacionamento para veículos de visitantes, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 99,92 metros quadrados**; **Casa nº 58**: Residência Térrea (do tipo 2), composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,5000 m², totalizando 101,2700 m² privativos, área de uso comum de 87,3686 m², totalizando uma **área de 188,6386 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8968% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,5000 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 58**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,00 metros em linha reta, mais 2,36 em curva; 17,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Via de Circulação Interna; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 59; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 46, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,27 metros quadrados**; **Casa nº 59**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 59**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde

Continua na ficha 10

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **10F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

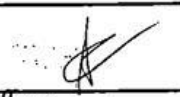

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

confronta com a Unidade Autônoma nº 58; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 60; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 47, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 60:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 60**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 59; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 61; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 48, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 61:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 61**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 60; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 62; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 49, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 62:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 62**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 61; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 63; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 50, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 63:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 63**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação

Continua no verso.

N.º 156.829

Fls. 10V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 04.441.3
São Carlos, 14 de dezembro de 2017
Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 62; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 64; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 51, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 64:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 64**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 63; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 65; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 52, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 65:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 65**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 64; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 66; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 53, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 66:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 66**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 65; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 67; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 54, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 67:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma

Continua na ficha 11

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **11F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 67**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 66; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 68; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 55, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 68**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 48,2400 m², totalizando 100,0100 m² privativos, área de uso comum de 87,3476 m², totalizando uma **área de 187,3576 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8966% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 48,2400 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 68**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,46 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 67; 3,49 em linha inclinada mais 15,17 metros em linha reta, da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com as Vgas de Garagem para Visitantes; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 56, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 100,01 metros quadrados; Casa nº 69**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 99,4800 m², totalizando 151,2500 m² privativos, área de uso comum de 88,2041 m², totalizando uma **área de 239,4541 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9054% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 99,4800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 69**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 27,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 70; 27,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com os fundos das Unidades Autônomas nº 75, 76, 77, 78, e, 79; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 80, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 151,25 metros quadrados; Casa nº 70**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 99,4800 m², totalizando 151,2500 m² privativos, área de uso comum de 88,2041 m², totalizando uma **área de 239,4541 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9054% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 99,4800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 70**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 27,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 71; 27,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 69; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 80, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 151,25 metros quadrados; Casa nº 71**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 99,4800 m², totalizando 151,2500 m² privativos, área de uso comum de 88,2041 m², totalizando uma **área de**

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **11V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

239,4541 metros quadrados, com uma fração ideal correspondente a 0,9054% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 99,4800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 71**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 27,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 72; 27,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 70; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 80, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 151,25 metros quadrados; Casa nº 72**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 98,3000 m², totalizando 150,0700 m² privativos, área de uso comum de 88,1844 m², totalizando uma **área de 238,2544 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9052% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 98,3000 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 72**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 26,11 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 73; 27,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 71; e, finalmente na largura dos fundos, mede 3,80 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 80, deflete a direita e segue mais 2,20 metros onde confronta com a propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 150,07 metros quadrados; Casa nº 73**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 79,4400 m², totalizando 131,2100 m² privativos, área de uso comum de 87,8691 m², totalizando uma **área de 219,0791 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9019% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 79,4400 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 73**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 21,60 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônomas nº 74; 26,11 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 72; e, finalmente na largura dos fundos, mede 7,11 metros onde confronta com a propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 131,2100 metros quadrados; Casa nº 74**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 54,6700 m², totalizando 106,4400 m² privativos, área de uso comum de 87,4550 m², totalizando uma **área de 193,8950 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8977% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 54,6700 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 74**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 17,10 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a área comum do condomínio; 21,60 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 73; e, finalmente na largura dos fundos, mede 7,11 metros onde confronta com a propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 106,44 metros quadrados; Casa nº 75**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois)

Continua na ficha 12

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **12F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,5000 m², totalizando 101,2700 m² privativos, área de uso comum de 87,3686 m², totalizando uma **área de 188,6386 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8968% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,5000 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 75**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,00 metros em reta mais 2,36 metros em curva; 17,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Via de Circulação Interna; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 76; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 69, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,27 metros quadrados; Casa nº 76**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 76**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 75; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 77; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 69, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 77**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 77**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 76; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 78; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 69, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 78**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 78**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 77; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 79; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 69,

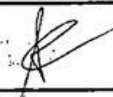
Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **12V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 79:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 79**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 78; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 80; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a Unidade Autônoma nº 69, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 80:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 143,1600 m², totalizando 194,9300 m² privativos, área de uso comum de 88,9343 m², totalizando uma **área de 283,8643 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9129% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 143,1600 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 80**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 38,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com as Unidades Autônomas nº 79, 69, 70, 71 e parte da 72; 32,08 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 81; e, finalmente na largura dos fundos, mede 8,68 metros onde confronta com a propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 194,93 metros quadrados; Casa nº 81:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 106,2200 m², totalizando 157,9900 m² privativos, área de uso comum de 88,3168 m², totalizando uma **área de 246,3068 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9065% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 106,2200 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 81**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 32,08 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 80; 25,37 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 82; e, finalmente na largura dos fundos, mede 8,68 metros onde confronta com a propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 157,99 metros quadrados; Casa nº 82:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 69,2700 m², totalizando 121,0400 m² privativos, área de uso comum de 87,6991 m², totalizando uma **área de 208,7391 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9002% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 69,2700 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 82**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 25,37 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 81; 18,65 metros da

Continua na ficha 13

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **13F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a área comum do condomínio; e, finalmente na largura dos fundos, mede 8,68 metros onde confronta com a propriedade de Walter Gullo, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 121,04 metros quadrados; Casa nº 83:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,5000 m², totalizando 101,2700 m² privativos, área de uso comum de 87,3686 m², totalizando uma **área de 186,6386 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8968% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,5000 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 83**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 4,00 metros em reta mais 2,36 metros em curva; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 84; 17,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Via de Circulação Interna; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,27 metros quadrados; Casa nº 84:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 84**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 85; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 83; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 85:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 85**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 86; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 84; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 86:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 86**, que assim se

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **13V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 87; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 85; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 87:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 87**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 88; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 86; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 88:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 88**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 89; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 87; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 89:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 89**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 90; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 88; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 90:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no

Continua na ficha 14

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **14F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 90**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 91; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 89; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 91**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 91**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 90; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 92; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 92**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 92**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 93; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 91; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 93**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 93**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 94; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 92; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 94**: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de**

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **14V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

189,1266 metros quadrados, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 94**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 95; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 93; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 95:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 95**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 96; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 94; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio, fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 96:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 96**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 97; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 95; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com a área comum do condomínio e com o imóvel denominado como Área H (propriedade de Eloisa Helena Souza Cabral e Paulo Sergio de Souza Cabral), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 97:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 97**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 98; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 96; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área H (propriedade de Eloisa Helena Souza Cabral e Paulo Sergio de Souza Cabral), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros**

Continua na ficha 15

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **15F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

quadrados; Casa nº 98: Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 98**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 99; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 97; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com os imóveis denominados como Área H (propriedade de Eloisa Helena Souza Cabral e Paulo Sergio de Souza Cabral), e, Área G (propriedade de Everaldo Rodrigo Fatore), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 99:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 99**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 100; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 98; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área G (propriedade de Everaldo Rodrigo Fatore), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 100:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 100**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 101; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 99; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área G (propriedade de Everaldo Rodrigo Fatore), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 101:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 101**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50

Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fis.
N.º **15V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 102; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 100; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área F (propriedade de Wilson dos Santos Macedo), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 102:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 102**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 103; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 101; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área F (propriedade de Wilson dos Santos Macedo), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 103:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 103**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 104; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 102; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com os imóveis denominados como Área F (propriedade de Wilson dos Santos Macedo), e, Área E (propriedade de Wilson dos Santos Macedo), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 104:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 104**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 105; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 103; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área E (propriedade de Wilson dos Santos Macedo), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 105:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m²,

Continua na ficha 16

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **16F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 105**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 106; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 104; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área E (propriedade de Wilson dos Santos Macedo), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 106:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 106**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 107; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 105; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área D (propriedade de Francisco Pugas Filho), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 107:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 107**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 108; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 106; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área D (propriedade de Francisco Pugas Filho), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 108:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 108**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 109; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 107; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com os imóveis denominados

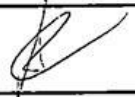
Continua no verso.

Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **16V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Del. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

como Área D (propriedade de Francisco Pugas Filho), e, Área C (propriedade de Francisco Pugas Filho), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 109:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 109**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 110; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 108; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com o imóvel denominado como Área C (propriedade de Francisco Pugas Filho), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 110:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 49,9800 m², totalizando 101,7500 m² privativos, área de uso comum de 87,3766 m², totalizando uma **área de 189,1266 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,8969% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 49,9800 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 110**, que assim se descreve: com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 5,50 metros; 18,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 111; 18,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Unidade Autônoma nº 109; e, finalmente na largura dos fundos, mede 5,50 metros onde confronta com os imóveis denominados como Área C (propriedade de Francisco Pugas Filho), e, Área B (propriedade de Altair Aparecido), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 101,75 metros quadrados; Casa nº 111:** Residência Térrea, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação interna, 02 (dois) dormitórios, e, área descoberta para estacionamento de 02 (dois) veículos de tamanho médio, com uma área privativa principal de 51,7700 m², área privativa acessória de 220,1100 m², totalizando 271,8800 m² privativos, área de uso comum de 90,2206 m², totalizando uma **área de 362,1006 metros quadrados**, com uma fração ideal correspondente a 0,9261% do terreno do condomínio. A construção (residência), ocupa uma área de 51,7700 m² no terreno privativo, restando como quintal, jardim e garagem (permeáveis), uma área de 220,1100 m². Este terreno privativo é constituído pela **Unidade Autônoma nº 111**, que assim se descreve: de formato triangular, com frente para a Via de Circulação Interna, onde mede 7,39 metros, mais 18,50 metros do lado esquerdo de quem da via de circulação interna olha para o imóvel, onde confronta com a Unidade Autônoma nº 110; 33,46 metros da frente aos fundos de outro lado, confrontando com a área de propriedade de Walter Gullo; e, finalmente na largura dos fundos, mede 22,20 metros onde confronta com os imóveis denominados como Área B (propriedade de Altair Aparecido), e, Área A (propriedade de Wanderson Candido Leite), fechando assim o perímetro e perfazendo a **área total de 271,8800 metros quadrados**. A presente Incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, arquivando-se nesta Serventia para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 32 do referido diploma legal, letras 'a' à 'p', declarando mais a Incorporadora que **haverá o prazo de carência de 180 dias**, a contar do registro desta incorporação, sujeita a venda de 2/3 do empreendimento, conforme o previsto no artigo 32, letra 'n', do já mencionado diploma. (Processo nº 16/2017). Valores básicos para a cobrança dos emolumentos, custas

Continua na ficha 17

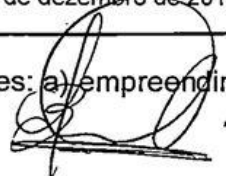
Matrícula
N.º **156.829**

Fls.
N.º **17F**

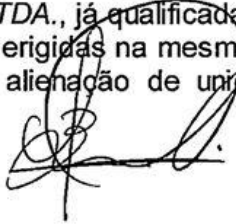
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de dezembro de 2017

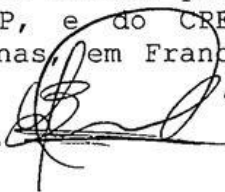

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

e contribuições: a) empreendimento: R\$ 5.870.734,62; e, b) terreno: R\$ 680.697,89 (VV/2017), totalizando R\$ 6.551.432,51. São Carlos, **04/12/2017**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

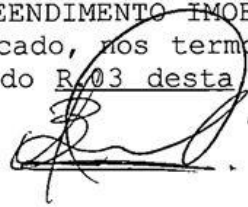
Av.04/M.156.829 - Protocolo nº 370.762 de 07/11/2017

Por Requerimento datado de 26/02/2016, e com fulcro no Artigo 31-A, da Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei Federal nº 10.931/04, por decisão da proprietária e incorporadora **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ADN 104 SPE LTDA.**, já qualificada, submeteu a Incorporação constante do R.03 desta, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, de sorte que tanto o terreno, quanto as acessões erigidas na mesma, manter-se-ão apartados do patrimônio da mesma, declarando outrossim que até a presente data, não fora efetuada nenhuma alienação de unidades do empreendimento residencial denominado "**RESIDENCIAL RECANTO DOS YPÊS**". São Carlos, **04/12/2017**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

R.05/M.156.829 - Protocolo nº 426.999 de 12/07/2021

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento (Documento eletrônico - Protocolo AC000910834) datada de 07/07/2021, livro nº 171, folhas nº 209/213, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Itirapina-SP, a empresa proprietária **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ADN 104 SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, este imóvel para **MIGUEL RETUCI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG.nº 12.505.346-0-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 028.426.548-97, residente e domiciliado na Avenida Rio Amazonas, nº 800, Residencial Amazonas, em Franca-SP, pelo valor de R\$ 329.074,33 - VV/2021 - R\$ 329.074,33. São Carlos, **11/08/2021**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.06/M.156.829 - Protocolo nº 426.999 de 12/07/2021

Com base no título que originou o R.05 desta, e por decisão da incorporadora **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ADN 104 SPE LTDA**, já qualificada; e, do atual proprietário **MIGUEL RETUCI JUNIOR**, já qualificado, nos termos do artigo 255 da Lei Federal nº 6.015/73, ficam **CANCELADOS** a incorporação imobiliária constante do R.03 desta, e o respectivo regime de afetação constante da Av.04 desta. São Carlos, **11/08/2021**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.